



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

### Nº 176/2021

Belém, 21 DE SETEMBRO DE 2021

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM  
COORD ADJ CEDEC  
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/4 DO EMG  
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

JOAO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA DE REVERSÃO ..... pág.4

AGREGAÇÃO DE MILITAR ..... pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...  
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... pág.5

ATA 194 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS ...  
pág.6**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

APRESENTAÇÃO ..... pág.6

PORTARIA Nº 02/2021 - COP ..... pág.6

**Diretoria de Ensino e Instrução**ERRATA - PORTARIA Nº 27 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021,  
DA NOTA Nº 37114, PUBLICADA NO BG Nº 171 DE  
14/09/2021 ..... pág.6ERRATA - PORTARIA Nº 28 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021,  
DA NOTA Nº 37117, PUBLICADA NO BG Nº 171 DE  
14/09/2021 ..... pág.7**Diretoria de Pessoal**

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO ..... pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO ..... pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE ..... pág.8

ERRATA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
(MILITARES DA RESERVA), DA NOTA Nº 34852, PUBLICADA  
NO BG Nº 128 DE 07/07/2021 ..... pág.8**Ajudância Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL ..... pág.9SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL ..... pág.9**2º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO ..... pág.9

**Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.9

**14º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO - SAT 14º GBM ..... pág.9

**26º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.9

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****2º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA ..... pág.10

**20º Grupamento Bombeiro Militar**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ..... pág.10



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

#### PORTARIA DE REVERSÃO

##### PORTARIA Nº 377 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

**Considerando** o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**Considerando** o teor do Ofício nº 14-AJUD. GERAL/AJ. GE/SCMT CMBEL de 17 de setembro de 2021;

**Considerando** a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1039883 CBMPA, resolve:

**Art. 1º** Reverter a contar de 20 de setembro de 2021, a **CB BM PAULA DANIELLE VILHENA DIAS DE OLIVEIRA**, MF: 57190134/1, a qual encontrava-se agregada desde 07 de fevereiro de 2018, conforme publicação no Boletim Geral nº 57, de 23 de março de 2018, por ter cessado sua permanência no Colégio Militar de Belém - CMBEL.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.039.889 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.586 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### AGREGAÇÃO DE MILITAR

##### PORTARIA Nº 378 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

**Considerando** o disposto no art. 88, §19, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

**Considerando** o teor do Ofício nº 130/2021 - DP, de 13 de setembro de 2021;

**Considerando** a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1039883 — CBMPA, resolve:

**Art. 1º** Agregar a **SD BM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA**, MF 5932249/1, a contar de 20 de setembro de 2021, em razão de encontrar-se à disposição do Colégio Militar de Belém — CMBEL, exercendo função de natureza Militar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/1.039.883 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.588 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará** comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações Integrada abaixo descrito:

RDC nº 05/2021 - CBMPA, modo de disputa fechado, tipo maior desconto, regime de execução indireta, contratação integrada, valor global máximo estimado R\$ 2.802.408,41 (Dois milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Objeto: Contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia, arquitetura e execução das obras civis de reforma da instalação predial do antigo quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Presidente titular: **Renata de Aviz Batista** - CAP QOBM

Presidente suplente: **Moisés Tavares Moraes** - TCEL QOBM

Data de abertura: 13/10/2021, às 11h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém, 20 de Setembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 706.732

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará** comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações abaixo descrito:

RDC nº 04/2021 - CBMPA, modo de disputa fechado, tipo maior desconto, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, valor global máximo estimado R\$ 1.997.483,12 (Um milhão novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

Objeto: IMPLANTAÇÃO COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 9º GBM/ALTAMIRA.

Presidente titular: **Renata de Aviz Batista** - CAP QOBM

Presidente suplente: **Moisés Tavares Moraes** - TCEL QOBM

Data de abertura: 13/10/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém, 20 de Setembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 706.723

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará** comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações abaixo descrito:

RDC nº 06/2021 - CBMPA, modo de disputa fechado, tipo maior desconto, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, valor global máximo estimado R\$ 2.487.999,29 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Objeto: CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

Presidente titular: **Renata de Aviz Batista** - CAP QOBM

Presidente suplente: **Moisés Tavares Moraes** - TCEL QOBM.

Data de abertura: 13/10/2021, às 14h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém, 20 de Setembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 706.742

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018 e;

**Considerando** que o modo de disputa informado no preâmbulo do edital do RDC nº 001/2021 - CBMPA refere-se ao modo FECHADO, bem como o item 8 - DA FASE DE DISPUTAS, subitem 8.2. Contudo, encontra-se equivocadamente registrados condições do modo de disputa ABERTO nos subitens 8.3.2 a 8.6. O que trouxe insegurança jurídica para o certame dada a inconformidade e informação dúbia registrada em Edital.

##### RESOLVE:

Revogar o certame licitatório do RDC nº 001/2021 - CBMPA, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 44 da Lei nº 12.462/2011.

Belém-PA, 20 de setembro de 2021.

##### HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 706.910

##### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 12.462/2011 e Decreto Estadual nº 1.974/2018 e;

**Considerando** que o modo de disputa informado no preâmbulo do edital do RDC nº 002/2021 - CBMPA refere-se ao modo FECHADO, bem como o item 8 - DA FASE DE DISPUTAS, subitem 9.2. Contudo, encontra-se equivocadamente registrados condições do modo de disputa ABERTO nos subitens 9.3.2 a 9.6. O que trouxe insegurança jurídica para o certame dada a inconformidade e informação dúbia registrada em Edital.

##### RESOLVE:

Revogar o certame licitatório do RDC nº 002/2021 - CBMPA, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 44 da Lei nº 12.462/2011.



Belém-PA, 20 de setembro de 2021.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 706.913

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 287/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO 2021**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

**Considerando** a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos militares, discriminados em planilha anexo, diárias de alimentação e diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 66.180,96 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem dos municípios de suas respectivas unidades bombeiro militar para Canaã dos Carajás - PA, no período de 07 de Agosto a 09 de Setembro de 2021, a serviço do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 287/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO			
1	TEN QOBM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	027837372-05	5932587	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	09/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 141,11	R\$8.466,60
2	ST BM	RILSON DE SOUSA MOURAO	379515052-34	5623316	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	07/08/2021 08/09/2021	08/08/2021 09/09/2021	4	R\$ 131,88	R\$791,28
3	ST BM	JAIR COSTA DOS SANTOS	236397412-34	5539110	Belém - PA	Canaã dos Carajás - PA	08/08/2021 08/09/2021	09/08/2021 09/09/2021	4	R\$ 131,88	R\$791,28
4	SGT BM	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	455584002-00	5607760	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	09/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 131,88	R\$7.912,80
5	SGT BM	VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA	365202762-00	5422310	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	07/08/2021 08/09/2021	08/08/2021 09/09/2021	4	R\$ 131,88	R\$791,28
6	SGT BM	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	613526402-87	54185175	Belém - PA	Canaã dos Carajás - PA	21/08/2021	31/08/2021	11	R\$ 131,88	R\$2.769,48
7	SGT BM	GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO	695519522-00	54185231	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	05/09/2021	09/09/2021	5	R\$ 131,88	R\$1.186,92
8	SGT BM	JOELDESON FARINHA DA SILVA	652476552-49	5826608	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	29/08/2021	02/09/2021	5	R\$ 131,88	R\$1.186,92
9	CB BM	GRAÇA INEZ SOUZA TEIXEIRA	513314702-34	57189203	Ananindeua - PA	Canaã dos Carajás - PA	08/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 126,60	R\$7.596,00
10	CB BM	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS	863020942-91	57189311	Ananindeua - PA	Canaã dos Carajás - PA	08/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 126,60	R\$7.596,00
11	CB BM	ISAC RODRIGUES FERREIRA	947822102-72	57220894	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	09/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 126,60	R\$7.596,00
12	CB BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLLANDA	852713142-00	57218590	Belém - PA	Canaã dos Carajás - PA	08/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 126,60	R\$7.596,00
13	CB BM	JULIO CESAR GALUCIO DE ANDRADE	789602742-91	57218515	Santarém - PA	Canaã dos Carajás - PA	14/08/2021	24/08/2021	11	R\$ 126,60	R\$2.658,60
15	CB BM	LISFLIVIO XAVIER CARNEIRO	092673837-28	54193583	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	16/08/2021	22/08/2021	7	R\$ 126,60	R\$1.645,80
16	SD BM	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	052312933-50	5932260	Parauapebas - PA	Canaã dos Carajás - PA	09/08/2021	09/09/2021	30	R\$ 126,60	R\$7.596,00
TOTAL										R\$66.180,96	

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 706.391

Fonte: Diário Oficial nº 34.705, de 21 de setembro de 2021 e Nota nº 37.577 - Ajudância Geral do CBMPA.

**ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG****CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM SHANTO SOUZA DE BRITO	57189185/1	732.284.782.20	15075

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe de Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.566 - Subcomando Geral do CBMPA

**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	281.355.802.82	15015

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Chefe de Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 37.581- Subcomando Geral do CBMPA

**ATA 194 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a centésima nonagésima quarta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 10h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: **CEL QOBM Alexandre Costa** - Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente), **CEL QOBM Jaime Rosa de Oliveira** - Diretor de Pessoal (Membro Nato); **TCEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva** - Comandante do 3º GBM/Ananindeua (Membro Efetivo), **CAP QOBM Waulison Ferreira Pinto** (Membro Efetivo) e o **CAP QOBM Rafael Bruno Farias Reimão** (Secretário da CPP, sendo colocado em pauta os seguintes assuntos: **I - Protocolo nº 2021/949088**, do 2º SGT BM José Roberto Silva Galvão, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015(Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 31(trinta e um) anos, 05(cinco) meses e 08(oito) dias de efetivo serviço prestados aos Corpo de Bombeiros Militar do Pará. **II - Protocolo nº 2021/857391**, do 1º SGT BM Edson Castro da Silva, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015(Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 29(vinte e nove) anos, 01(um) mês e 09(nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01(um) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no BG nº 122 de 26JUN1996. **III - Protocolo nº 2021/685998**, do 1º SGT BM Leonildo Antônio Albuquerque de Souza, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015(Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 29(vinte e nove) anos, 11(onze) meses e 09(nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01(um) ano, 01(um) mês e 03(três) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no BG nº 011 de 16JAN1996. **IV - Protocolo nº 2021/685998**, do 1º SGT BM José Ribamar de Holanda Oliveira, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015(Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 09(nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 28(vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no BG nº 020 de 29JAN2002. **V - Protocolo nº 2021/685998**, do 2º SGT BM Sílvio Ferreira Sales, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015(Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 09(nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de



Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01 (um) ano de serviços prestados a Marinha do Brasil, publicado no BG nº 236 de 23DEZ2020. **VI - Protocolo nº 2021/685998**, do 3º SGT BM Edmilson Pessoa dos Santos, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, publicado no BG nº 153 de 15AGO1996. **VII - Protocolo nº 2021/868056**, do 1º SGT BM Antônio Marcos Souza Silva, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, publicado no BG nº 168 de 05SET1996. **VIII - Protocolo nº 2021/840250**, do 3º SGT BM Ednelson Durão da Costa, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, publicado no BG nº 185 de 10OUT2000. **IX - Protocolo nº 2021/840923**, do 2º SGT BM Abelardo Santos de Jesus, através do qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme apresentado, o solicitante soma 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, bem como consta em seu assentamento a averbação de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no BG nº 077 de 25ABR1995. E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 12h00 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Membro Nato

**ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM**

Membro Efetivo

**WAULISON FERREIRA PINTO - CAP QOBM**

Membro Efetivo

**RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - CAP QOBM**

Secretário

Fonte: Nota nº 37.596 - Comissão de Promoção de Praças

**PRESIDENTE: 2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF: 5826748/1****MEMBRO: 1º SGT CLEBER MARTINS LAGO MF: 5438616/1****MEMBRO: CB ROZIMAR LUCENA CORRÊA MF: 57189275/1****SUPLENTE: CB JAKELINE RODRIGUES MIRANDA MF: 57218371/1****Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.**JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM**

Comandante Operacional do CBMPA, em exercício.

Protocolo: 2021/907.439 - PAE

Fonte: Nota nº 37.544 - Comando Operacional do CBMPA

**Diretoria de Ensino e Instrução****ERRATA - PORTARIA Nº 27 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, DA NOTA Nº 37114, PUBLICADA NO BG Nº 171 DE 14/09/2021****PORTARIA Nº 27 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021****Desliga do Curso de Combate a Incêndio Florestal o Aluno CCIF Ulysses.****O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:**Considerando** a aprovação do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, por meio da Portaria nº 02/2021 - DEI, de 15 de março de 2021, publicada em Boletim Geral nº 53, de 17 de março 2021.**Considerando** a Ata nº 03/2021-CCIF enviada por meio do PAE nº 2021/983495, do dia 04 de Setembro de 2021, pelo Coordenador do curso informando conduta do Aluno CCIF Alessandro Ulysses do Carmo Barata, pertencente ao 26º GBM, ao Diretor de Ensino e Instrução.**RESOLVE:****Art. 1º** Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, ao **CB QBM** Alessandro Ulysses do Carmo Barata, pertencente ao 26º GBM.**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 37.114 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Errata:****Desliga do Curso de Combate a Incêndio Florestal o Aluno CCIF Ulysses.****O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:**Considerando** a aprovação do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, por meio da Portaria nº 02/2021 - DEI, de 15 de março de 2021, publicada em Boletim Geral nº 53, de 17 de março 2021.**Considerando** a Ata nº 03/2021-CCIF, do dia 02 de Setembro de 2021, enviada por meio do PAE nº 2021/983495, do dia 04 de Setembro de 2021, pelo Coordenador do curso informando conduta do Aluno CCIF Alessandro Ulysses do Carmo Barata, pertencente ao 26º GBM, ao Diretor de Ensino e Instrução.**RESOLVE:****Art. 1º** Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, a contar do dia 02 de Setembro de 2021, o **CB QBM** Alessandro Ulysses do Carmo Barata, pertencente ao 26º GBM.**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 37.568 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**ERRATA - PORTARIA Nº 28 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, DA NOTA Nº 37117, PUBLICADA NO BG Nº 171 DE 14/09/2021****PORTARIA Nº 28 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021****Desliga do Curso de Combate a Incêndio Florestal o Aluno CCIF Renato.****O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:**Considerando** a aprovação do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, por meio da Portaria nº 02/2021 - DEI, de 15 de março de 2021, publicada em Boletim Geral nº 53, de 17 de**ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE  
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional****APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no Comando Operacional o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242/1	COP	trânsferencia	16/08/2021

Fonte: Nota nº 37.483 - Comando Operacional do CBMPA.

**PORTARIA Nº 02/2021 - COP****O Comandante Operacional do CBMPA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por ordenamento jurídico vigente e,**Considerando** o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;**Considerando** a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" do Cop, para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens, conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007.

Belém- PA, 13 de setembro de 2021.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores a baixo para comporem a referida comissão;

março 2021.

**Considerando** a Ata nº 03/2021-CCIF enviada por meio do PAE nº 2021/983495, do dia 04 de Setembro de 2021, pelo Coordenador do curso informando conduta do Aluno CCIF Renato Pinheiro Rodrigues, pertencente ao 8º GBM, ao Diretor de Ensino e Instrução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2021, ao **CB QBM Renato Pinheiro Rodrigues**, pertencente ao 8º GBM.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 37.117 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Errata:**

**Desliga do Curso de Combate a Incêndio Florestal do Aluno CCIF Renato.**

**O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**Considerando** a aprovação do Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCIF/2021, por meio da Portaria nº 02/2021 - DEI, de 15 de março de 2021, publicada em Boletim Geral nº 53, de 17 de março 2021.

**Considerando** a Ata nº 03/2021-CCIF, do dia 02 de Setembro de 2021, enviada por meio do PAE nº 2021/983495, do dia 04 de Setembro de 2021, pelo Coordenador do curso informando conduta do Aluno CCIF Renato Pinheiro Rodrigues, pertencente ao 8º GBM, ao Diretor de Ensino e Instrução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2021, a contar do dia 02 de Setembro de 2021, o **CB QBM Renato Pinheiro Rodrigues**, pertencente ao 8º GBM.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM**

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 37.569- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Diretoria de Pessoal**

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
CAP QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	Encaminhado ao IGPREV	16/08/2021	2021/895347

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 13.398/2021 e Nota nº 36.353/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA	5399696/1	Encaminhado ao IGPREV	17/08/2021	2021/904345

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.142 e Nota nº 36.354 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **STEN BM RR HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU**, MF: 5428688/1, RG: 1711950, CPF: 299.532.512-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicada em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme PORTARIA RR Nº 2.051 de 20 de julho de 2021, publicada no Boletim Geral nº 148 de 10 de agosto de 2021. O mesmo não utilizou

uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 16 de setembro de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 14.518 e Nota: 37.494- Diretoria de Pessoal

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR NIVALDO SOUZA MIRANDA**, MF:5397880/1, RG:1651134, CPF:319.106.292-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, publicada em Boletim Geral nº 0151 de 21 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR Nº 1.568 de 28 de junho de 2021, publicada em Boletim Geral Nº 130 de 12 de julho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 20 de setembro de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.748 e Nota: nº 37.545 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **ST RR LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS**, MF 5162319/1, RG 22537791, CPF 354.322.412-34, foi incluído no estado EFETIVO desta Corporação no dia 20 de novembro de 1990, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 0133 de 20 de novembro de 1990, e foi para a reserva remunerada a pedido, conforme publicação na Portaria RR nº 2.947 de 22 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial Nº 34.450 de 28 de dezembro de 2020. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 05 de novembro de 2000 a 05 de novembro de 2010, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 20 de setembro de 2021

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº14.821 e Nota nº 37.549 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
CEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCÉS BRITO	5420750/1	Encaminhado ao IGPREV	16/09/2021	2021/1027982

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.840 e Nota nº 37.556 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	5427932/1	Encaminhado ao IGPREV	15/09/2021	2021/1026029

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.809 e Nota nº 37.557 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e



caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	5598583/1	Encaminhado ao IGEPREV	15/09/2021	2021/1020219

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.870 e Nota nº 37.558 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO	5398096/1	Encaminhado ao IGEPREV	16/09/2021	2021/1026036

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.416 e Nota nº 37.559 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND ROZENILDO DA COSTA PANTOJA	5452716/1	Encaminhado ao IGEPREV	20/09/2021	2021/1039525

**DESPACHO:**

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 14.675 e Nota nº 37.560 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	5418532/6/1	ESPOSA	DAYANA ARAUJO DE SOUZA	01/04/1985	526.743.712-34

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.761 e Nota nº 37.562 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**NÚPCIAS - CONCESSÃO**

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	5397944/1	11/09/2021	18/09/2021

**DESPACHO:**

- Deferido
  - Ao comandante do militar para informação e controle
- Fonte: Requerimento nº 14.807 e Nota nº 37.563 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SUB TEN QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	COMPANHEIRO	SHEYLA MARIA DE ALENCAR ALVES	16/09/1976	585.499.602-25

Boletim Geral nº 176 de 21/09/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/09/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação 8D9A0ADB7C e número de controle 1378, ou escaneando o QRcode ao lado.

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.907 e Nota nº 37.567 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS	5418500/8/1	FILHA	GABRIELA VILHENA DIAS FARIAS	16/05/2009	031.064.822-06

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.503 e Nota nº 37.571 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
CB QBM JESSIEL DE ARAUJO SILVA	5721794/1/1	FILHA	JHENNIFER NANDA LUZ DA SILVA DE ARAUJO	23/08/2021	098.892.012-32

**DESPACHO:**

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.934 e Nota nº 37.583 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**ERRATA - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA), DA NOTA Nº 34852, PUBLICADA NO BG Nº 128 DE 07/07/2021****DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA RESERVA)**

Declaro para os devidos fins de direito que o militar ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1990, através da publicação em BG nº 106/90, tendo sido transferido para a reserva remunerada no dia 01 de junho de 1990, conforme Portaria RR nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.250, no comportamento EXCEPCIONAL, sendo prestados **30 ANOS e 08 MESES** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 29 de junho de 2021

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 13.058 e Nota nº 34.852 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**Errata:**

Declaro para os devidos fins de direito que o militar ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 1990, através da publicação em BG nº 106/90, tendo sido transferido para a reserva remunerada no dia 01 de junho de 1990, conforme Portaria RR nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.250, no comportamento EXCEPCIONAL, sendo prestados **30 ANOS e 08 MESES** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 21 de setembro de 2021

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 13.058 e Nota nº 37.584 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

**Ajudância Geral****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1428/2021-SAGA**

OBJETIVO: para representação no programa "Segurança Por Todo Pará".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 08 à 10.09.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: **CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE**, MF: 57216356-1ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES****PORTARIA Nº 1438/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS E IPIXUNÁ DO PARÁ/PA

PERÍODO: 30 à 31.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR: **SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO**, MF: 5634814-1ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Protocolo: 706.736

Fonte: Diário Oficial nº 34.705, de 21 de setembro de 2021 e Nota nº 37.578 - Ajudância Geral do CBMPA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****CONTRATO****CONTRATO: 17-2021-FISP - Exercício: 2021**

Objeto: Aquisição de Coletes de Proteção Balística para o Corpo de Bombeiros Militares do Pará. Valor Total: R\$ 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais), Data da Assinatura: 17/09/2021, Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022, Processo nº 2021/458034, Funcional programática: 44.101.06.182.1502.7563, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0323. Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03. FÁBIO DA LUZ DE PINHO/Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - VICTOR DE JESUS GALLO/Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos LTDA.

Protocolo: 706.613

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/904504

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 149/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Gestão de UBM's I, no Curso de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM/2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 435/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2021

Vigência: 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias

Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Programação Orçamentaria: Programação: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**

CPF: 617.572.412-72

Ordenador de Despesas: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 706.719

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/904504

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 150/2021-SEGUP/PA

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Geopolítica, Ordenamento Territorial e Ameaças Naturais da Amazônia, no Curso de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM/2021, aprovado pela Resolução nº 378/2021. - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 434/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2021

Vigência: 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias

Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Programação Orçamentaria: Programação: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: **JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA**

CPF: 266.336.042-20

Ordenador de Despesas: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES** - SECRETÁRIO ADJUNTO DE

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 706.721

Fonte: Diário Oficial nº 34.705, de 21 de setembro de 2021 e Nota nº xxx - Ajudância Geral do CBMPA.

**2º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/SSCIE - 2º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de Indústria e Depósitos (Grupo I/J - todas as divisões) a ser realizada durante o mês de setembro de 2021.

Fonte: Nota nº 37.593 - 2º GBM - Castanhal

**Comando Operacional****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/2021-13ºGBM, "**SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE EM RESIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**".

PROTOCOLO: 2021/1034088 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2021-1ºGBM, "**SERVIÇO Nº 045/2021-1ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL"**".

PROTOCOLO: 2021/1034691 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2021-3ºGBM, "**CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS**".

PROTOCOLO: 2021/1034272 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2021-7ºGBM, "**OPERAÇÃO DE DESLOCAMENTO PARA FORA DA SEDE**".

PROTOCOLO: 2021/1032747 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 045/2021-9ºGBM, "**PREVENÇÃO NAS PRAIAS DA ORLA E MOSSONORI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021**".

PROTOCOLO: 2021/1033254 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 046/2021-9ºGBM, "**ATENDIMENTO AO NIOP NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021**".

PROTOCOLO: 2021/1033420 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2021-4ºGBM, "**BUSCAS DE PESSOA DESAPARECIDA NO RIO CURUATINGA MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA**".

PROTOCOLO: 2021/1040074 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2021-4ºGBM, "**BUSCA DE PESSOA NO RIO TAPAJÓS EM FRENTE À PRAIA DE PAJUÇARA**".

PROTOCOLO: 2021/1039949 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 37.574 - Comando Operacional do CBMPA

**14º Grupamento Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO - SAT 14º GBM**

Aprovo Ordem de Serviço nº 009 -14º GBM, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021 - SAT - 14º GBM TAILÂNDIA. Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS DE INDÚSTRIA E DEPÓSITOS (GRUPO I/J) e TODAS AS DIVISÕES) - SETEMBRO 2021.

Protocolo: 2021/999.980 - PAE

Fonte: Nota nº 37.575 - 14º GBM - Tailândia

**26º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 044/2021/26º GBM-ICOARACI-SETEMBRO DE 2021. Referente a operacionalização da NOTA SERVIÇO Nº 044/2021/SAT - Operação técnica e prevencionista em locais de reunião de público - grupo F - todas as divisões.

Protocolo: 2021/1.029.261 - PAE.

Fonte: Nota nº 37.538 - 26º GBM - Icoaraci.

**4ª PARTE  
ÉTICA E DISCIPLINA****2º Grupamento Bombeiro Militar****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante do 2º GBM, em exercício, **CAP QOBM MICAIAIS RODRIGUES DE SOUSA**, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:



**ELOGIAR:**

O **CB BM VALNEI ALVES SAMUEL**, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 17 de setembro de 2021, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA Ato de amor à vida que enobrece a corporação. INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 37.590 - 2º GBM - Castanhal

**20º Grupamento Bombeiro Militar****INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 001/2021 - SIND - 20º GBM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Apuração a fim de elucidar fatos e indicar autoria no âmbito administrativo, acerca de acidente automobilístico envolvendo viatura do CBMPA. Anexo: Bop. 00031/2021.101599-1 e Cópia autêntica do livro de nº 237 de 25/08/2021.

O **COMANDANTE DO 20º GBM**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021, diante da necessidade de elucidação sobre o fato ocorrido no dia 25 de agosto de 2021, quando a **VTR ARL 20 do 20º GBM, PLACA QVX - 2J81**, conduzida pelo SGT JOÃO HERMINIO DIAS FEIO, sofreu acidente automobilístico, em choque físico com o veículo particular motocicleta de uma distribuidora de gás, placa **QER - 0309**. A distribuidora fica localizada na passagem Domingos Silvío nº 247, Bairro Maguari, Cidade de Ananindeua.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar **SINDICÂNCIA** para levantamento de todas as circunstâncias dos fatos, com base na Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021;

**Art.2º** Nomear o **1º SGT ANTÔNIO BATISTA XIMENDES, MF - 5600995**, para dar cumprimento a todas as diligências necessárias à elucidação dos fatos e responsabilidades das partes envolvidas;

**Art. 3º** Estabelecer o prazo legal para compilação e conclusão do procedimento administrativo;

**Art. 4º** O encarregado deverá observar as orientações do Ofício Nº 1000/2008 da JME, publicado no BG Nº 128 de 14 de julho de 2008;

**Art. 5º** Ao sub comando do 20º GBM para adoção de providências quanto a publicação em Boletim Geral;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM**

Comandante do 20º GBM

Fonte: Nota nº 37.582 - 20º GBM - Mosqueiro

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - CAP QOBM  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**